

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

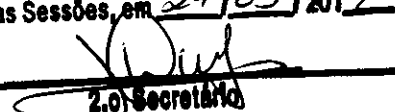
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO n° 096 / 2017.

COLENDO PLENÁRIO,

Proposição Retirada Pelo Autor
Sala das Sessões, em 24/05/2017

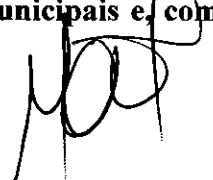

2.º Secretário

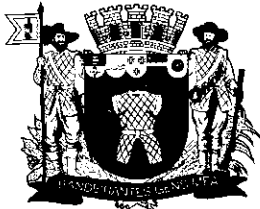
Encontra-se em vigência neste município a Lei nº 7.222, de 3 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes – PROFAC, para o fomento aos programas, projetos e territórios culturais no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

Mencionada lei prevê que o programa terá o objetivo de fomentar programas, projetos e territórios culturais, de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e ao acesso aos bens culturais, prevendo ainda, que os projetos a serem financiados pelo Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes – PROFAC, incentivarão a produção cultural no município, nas áreas culturais da música, artes cênicas, dança, artes plásticas e visuais, fotografia, cinema, vídeo e multimeios, artesanato, folclore e manifestações populares, biblioteca, arquivo, literatura e publicações em geral, museu, patrimônio histórico e cultural, formação e transversalidade cultural.

Porém, fomos procurados por representantes da classe artística de Mogi das Cruzes, nos relatando as dificuldades em preencher os requisitos exigidos pelas diversas Secretarias do Governo Municipal, já que há divergências nas interpretações dadas com relação ao texto legal; o que impede a conclusão satisfatória de qualquer projeto na área cultural.

Sendo assim, diante de todo o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, **seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, no sentido de que sejam CONVOCADOS o Senhor MATEUS SARTORI – Secretário Municipal de Cultura, o Senhor AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO – Secretário Municipal de Finanças, a Senhora Dra. DALCIANI FELIZARDO – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e o Senhor MARCO ANTONIO SOARES JUNIOR – Secretário de Governo, para que compareçam no Auditório Tufi Elias Anderi, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no dia 08 de junho de 2017 (quinta-feira), às 10h00, para uma reunião pública com a finalidade de prestar explicações cabíveis relativas ao contexto da Lei nº 7.222, de 3 de novembro de 2016, suas interpretações perante às Secretarias Municipais e, como está sendo, na prática, seu funcionamento.**





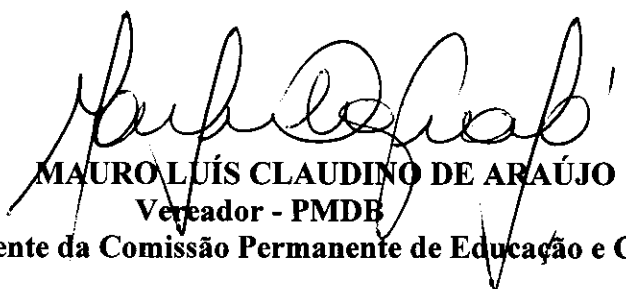
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Requeremos ainda, à Presidência desta Casa Legislativa se digne reservar o auditório na data mencionada, com os serviços essenciais, bem como, dê total publicidade, fazendo-se publicar no site da Câmara Municipal e na imprensa local, aviso da reunião pública agendada.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de maio de 2017.



MAUROLUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PMDB
Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB
Presidente da Comissão Permanente de Finanças